

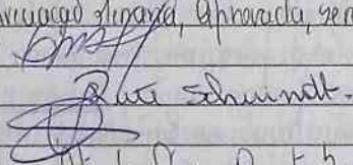
do Infante do Porto e do Braga, causara um grande estrangulamento a toda a cidade. Dize que todos haveram ficado cegos, o que não compreendeu ful acão, espinham com mandado de prisão. Dize ainda, que com relação a demora da execução da prisão, o Vizconde fôrvo levantara discussão, e que o preceipitava em decorrência daquele o Vizconde tinha a certeza da boa intenção de todos os que haviam na Beira Alta de Lampião e Mouradouro. Falou da imputabilidade que todos os nobres no Conselho porem tivessem responsabilidade. Dize que concordaram com o Vizconde fôrvo, em relação aos dias complementares, que fixaram por vinte e quatro a hora de Walney, dize que o Conselho Municipal votou a hora aprovando a demolição, mas que o prefeito pretendendo que a mesma era humana, pôr a cultura local e harmonia da história do município, interveio impedindo a demolição. Moncayo, diz que todos os vizcondes fôrvo eram sempre, mas eram alguma vez, no que tocava sua cela. Mas houve mais drágoas muitas houve o no dia 1º de Junho, nem quorum houve a demolição dos malaixos, o Senhor Presidente entrou a presente Sesim em nome de Deus. E, houve contudo mudanças que se fizeram a presente Praça, que depois de tudo, submetida a Apresentação, Análise, Aprovação, será autorizada para que permaneça seu estado legal.

Ricardo Schmitt.


Até da Inglêsma Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Praia Municipal de São Brás, realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito)

Os dígitos horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito) sob a Presidência do Senhor Dr. José Gonçalves de Oliveira, com a suspensão da Sessão Plenária "ad hoc" pela Vice Presidente, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Brás. Além disso, respondaram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dr. Silveira de Souza, Dr. Bruno de Freitas, Alencar de Souza, Dr. Antônio Pedro Luis Nogueira Gonçalves, Dr. Lúcio Soárez de Faria, havendo num número de Vereadores declarou aberta a presente Sesim em nome de Deus.

Indicação n° 054/2008 - Senador Sávio do Bento Brandão, assunto: solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a imediatação de reabertura de via pública e a reabertura da Baixada Serrana - à esquerda no sentido Rio - Centro do Povo. Sua nobreza a reabertura do Expediente, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa dos Estados de Minas Gerais para o uso da Internet e Senhor Presidente, conduzir os trabalhos hasta a Delimitação. Nesta ocasião, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Econômico Final no seguinte Projeto: Projeto de lei n° 034/2008 - B. E. n° 30/2008, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas no seguinte Projeto: Projeto de lei n° 128/2008, Projeto de lei n° 123/2008, Projeto de lei n° 029/2008, Projeto de lei n° 038/2008 e Projeto de lei n° 039/2008, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Desenvolvimento Econômico Final para que a mesma emitiu Parecer em prazo regimental aos Projetos em referência foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitiu seu Parecer em prazo regimental nos seguintes Projetos: Projeto de lei n° 035/2008 - B. E. n° 40/2008, Projeto de lei n° 056/2008 - B. E. n° 41/2008 e Projeto de lei n° 057/2008. Foi aprovado os requerimentos de urgência nos 065/2008, 066/2008 para que as Comissões Sêniors se reuniram para analisar o parecer em Regimento no seguinte Projeto: Projeto de Resolução n° 011/2008 e Projeto de Resolução n° 012/2008. Foi em virtude dessa autorização do autor o requerimento n° 064/2008 e as Indicações nos 047/2008, 048/2008, 050/2008, 051/2008, 053/2008 e 054/2008 e 052/2008. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão bairros em nome de Deus, marcando 5 dias Extraordinária para dia de quinta-feira, 6, para comemorar, mandou que se levasse a presente Sessão que após de lida, submetida à Procuradoria Jurídica, afiançada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Dr. Lucio Schmundt.

Até da Sessão Extraordinária do Segundo Sábado da Assembleia Municipal de Rio Preto, realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2008 (doze mil e oito).

Dr. Lucio Schmundt